

PORTARIA Nº 3.852/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 2.975/SPO, de 1º de novembro de 2016.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.011960/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.975/SPO, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2016, Seção 1, página 73, devido ao ato ter sido publicado em duplicidade com a com a Portaria nº 2.972/SPO, de 1º de novembro de 2016.

Parágrafo único. A Portaria nº 2.972/SPO, de 2016, que suspendeu cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial de Avião da AERO AGRÍCOLA SANTOS DUMONT LTDA., permanecerá em vigor até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO